郵便はがき

料金後納
郵便

親 展

Número de confirmação

Importante **Aviso de pagamento do subsídio especial e temporal da cidade de Yokkaichi**

Este é um aviso importante, por isso abra e confira o conteúdo.

Local de contato

Seção de Benefícios e Assistência à Vida Cotidiana da Prefeitura de Yokkaichi

059-354-8241

Horário de atendimento

8h45 às 17h00 Exceto sábados, domingos e feriados

As instruções estão dentro. Confira o nome e o endereço acima.

Valor estimado a ser pago	

Conta para receber o subsídio

(não escreva os últimos 3 dígitos da conta bancária)

Nome da instituição financeira:
Nome da agência:
Tipo da conta:
Número da conta:
Nome do titular da conta:

Nome do chefe da família	Valor
Nome da criança qualificada para o subsídio(*)	**Valor adicional por criança**

*As crianças qualificadas são aquelas com 18 anos de idade ou menos (nascidas em ou após 2 de abril de 2006)

Aviso de pagamento do subsídio especial e temporal para famílias que estão isentas do imposto residencial no ano fiscal de 2024

- Este é um aviso de pagamento de assistência financeira às famílias de baixa renda que sofrem com os efeitos do aumento do custo de vida e estão isentas do imposto residencial em 2024, e consiste em um pagamento de 30.000 ienes por família, e se houver filhos com 18 anos ou menos na mesma família (nascidos em ou após 2 de abril de 2006), será pago o valor de 20.000 ienes por filho, considerando a data-base (13 de dezembro de 2024).
- As famílias qualificadas são aquelas que atendem todos os seguintes requisitos:
  (1) Ter registro de residência na cidade de Yokkaichi na data-base (13 de dezembro de 2024);
  (2) Todos os membros da família são isentos do imposto residencial no ano de 2024 e não têm rendimentos tributáveis não declarados;
  (3) Todos os membros da família não são dependentes de contribuintes do imposto residencial;
  (4) Ninguém declarou isenção do imposto residencial devido a um tratado tributário;
  (5) Ninguém recebeu subsídio semelhante de outro município.

*Se deixar de atender um dos requisitos acima, não estará qualificado para receber este subsídio, portanto, entre em contato conosco até às 17h00 do dia 7 de abril de 2025 (segunda-feira).

- A conta bancária, o valor do depósito para este subsídio e os nomes das pessoas qualificadas estão descritos à esquerda.
- O depósito será feito na mesma conta bancária indicada à esquerda onde foi feito o depósito anterior do subsídio especial e temporal para famílias isentas do imposto residencial. Caso tenha cancelado a conta ou alterado o nome do titular da conta, não será possível depositar o subsídio até o dia de pagamento indicado abaixo.
- Existe a possibilidade de que crianças nascidas após a data-base (13 de dezembro de 2024) até 13 de junho de 2025 recebam o valor adicional por criança (subsídio adicional), portanto, entre em contato conosco até às 17h00 do dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira).

Data do pagamento:
previsto para 17 de abril de 2025 (quinta-feira)

No dia do pagamento, dependendo da instituição bancária, pode haver diferenças no horário em que o depósito é refletido na caderneta, etc. Pedimos sua prévia compreensão.